

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 53/2016 de 13 de Abril de 2016**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com o n.º 300, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 21 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, não foi determinado apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal tem de se deslocar para participar nas ½ finais do campeonato nacional;

Considerando as regras relativas ao apuramento do montante do subsídio social de mobilidade a atribuir pelo Estado aos beneficiários do mesmo, bem como o valor máximo a suportar pelos beneficiários nas viagens entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, constantes da Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março;

Considerando que, em sede de verificação interna, foi detetado um lapso no contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, respeitante ao cálculo do valor do apoio para as deslocações ao Porto e ao Funchal referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, e que importa proceder à devida correção;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 300, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 21 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininos da 1.ª Divisão e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### **Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 26.970,00, conforme o programa apresentado, é de € 7.330,00, sendo:

1 - € 2.535,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininas da 1.<sup>a</sup> Divisão em Ténis de Mesa;

2 - € 3.750,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininas da 1.<sup>a</sup> Divisão em Ténis de Mesa;

3 - € 595,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nas ½ finais do Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininas da 1.<sup>a</sup> Divisão em Ténis de Mesa;

4 - € 750,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nas ½ finais do Campeonato Nacional de Equipas Seniores Femininas da 1.<sup>a</sup> Divisão em Ténis de Mesa.

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1- .....

2 - A quantia de € 4.415,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

11 de abril de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*. - Compromisso n.º E451601383/ PRA2016